



A F R A F E P

CONSELHO DELIBERATIVO



*Ata da 7ª Reunião Extraordinária do
Conselho Deliberativo da AFRAFEP,
realizada no dia trinta de setembro do
ano de dois mil e treze.*



Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às dezoito horas, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, sito à Rua Afonso Campos nº 478, na sala de reuniões do Conselho Deliberativo, onde estiveram presentes os conselheiros: Expedito Leite da Silva, Wagner Lira, José Marconi da Silva, Djalma Matias, Newton Arnaud e João Rocha Araújo Sobrinho. O Conselheiro Carlos Alberto Moreira teve sua ausência justificada, pois estava cirurgiado. E estiveram presentes Alexandre José, Presidente da Afrafep, Quintiliano Bezerra, Diretor Financeiro da Afrafep, Elaine Carvalho Cesar, Diretora Administrativa do Afrafep Saúde e Nildeval Chianca, advogado da Afrafep. O Presidente do Conselho Deliberativo iniciou a reunião lendo a Ata da 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19/09/2013, e em seguida todos aprovaram. Seguindo a pauta João Rocha falou que o Conselho tem duas propostas para serem aprovadas, a primeira é a aprovação de uma única tabela no plano atual e a segunda é aprovação do novo regulamento com o novo produto. Newton Arnaud disse que o que vai ser discutido não é o que ficou combinado na reunião anterior. João Rocha disse que pediu ao Presidente da Afrafep, Alexandre José para encaminhar minuta de resolução para a alteração da tabela. Em seguida João Rocha passou a palavra para Alexandre José e o mesmo perguntou quem é o secretário da reunião em

AFRAFEP

Alexandre José Lima Sousa
PRESIDENTE



questão, devido a ausência do Conselheiro Carlos Alberto Moreira. João Rocha em seguida nomeou Wagner Lira como secretário. Wagner Lira pediu por questão de ordem para a pauta ser modificada, já que tem um novo ponto a ser discutido. Em seguida João Rocha falou que o Conselheiro José Maconi participou da elaboração do novo regulamento do plano de saúde. José Marconi disse que não participou da elaboração do novo regulamento e sim dos ajustes finais do novo produto. Expedito Leite perguntou como vai alterar um plano que vai deixar de existir. Sr. Alexandre José disse que na reunião anterior chegaram a conclusão de que apesar de saber que o Conselho tem autonomia para deliberar sobre o novo plano e o novo regulamento, decidiu fazer a assembleia em respeito aos colegas que também têm direito de opinar, e continuou dizendo que a estratégia é o Conselho aprovar o novo produto e que a tabela do produto atual seja unificada e aí Dr. Nildeval dar entrada na ANS com o novo produto, e a preocupação é que estamos segurando em média 50 pessoas que estiveram o Afracap com a intenção de sair do plano de saúde e Rosana Barros, funcionária da Afracap, conseguiu convencer estas pessoas a esperar pelo novo produto e por isso a necessidade de implantar a tabela nova. Sr. Alexandre José continuou a nossa Assembleia será dia 18 ou 19 de outubro, o registro na ANS pode demorar 30 dias, mas pode ser que demore mais tempo e diante desta necessidade nós, a Diretoria, estamos propondo que a tabela do plano atual seja também unificada e assim iríamos para a Assembleia com o novo regulamento e o novo produto, enquanto [REDACTED] resolvia o registro na ANS do novo produto e nós não temos como passar mais de 60 dias sem fazer este reajuste e ficar até dezembro sem mudar a cota por que se não vamos ficar sem dinheiro no fundo de reserva. Newton Arnaud perguntou como vai ficar a situação dos funcionários. João Rocha pediu para discutir este assunto depois. Em seguida, João Rocha disse que se o Conselho aprovar e submeter ao referendo da Assembleia não pode ser dado nenhum passo com relação ao registro na ANS, pois na Assembleia pode ser votado contra. Sr. Alexandre disse que se a Assembleia for contra a gente não dá andamento ao processo. João Rocha disse que o Conselho não está decidindo, está submetendo ao ato e referendo. Newton Arnaud disse que o Conselho vota pela aprovação desde que na Assembleia também seja aprovado. Wagner Lira disse que o Conselho está abrindo mão da nossa atribuição apenas por uma questão de divulgação e convencimento do associado em uma Assembleia, que é

AFRACAP
Alexandre José Lima Sousa
PRESIDENTE



soberana, mas em tese entra em vigor a partir da aprovação da Assembleia. [REDACTED] disse que o que deve se levar para a Assembleia é a migração para o novo plano, mas o registro não precisa, e supondo que o Conselho delibere na alteração da tabela, também não é preciso levar para a Assembleia, continuou dizendo que basta discutir se os associados querem ou não migrar para o novo plano. Sr. Alexandre falou do Comunicado 04/2010 de 12 de março de 2010 que foi enviado aos usuários comunicando que em determinação a Lei 10.741/2003 do Estatuto do Idoso foi enviado ao Conselho Deliberativo propostas de alteração da tabela de distribuição de cotas e o Conselho deliberou em maioria pela alteração. Continuando Sr. Alexandre disse que juntamente com Elaine Carvalho foi procurar a Ata do Conselho que aprovou a alteração das tabelas e descobrimos que não existe resolução alterando as tabelas, então encaminhamos no dia 27 de maio de 2011 um ofício solicitando que o Conselho Deliberativo regularizasse a situação e emitisse uma Resolução Normativa alterando as tabelas em questão considerando que não consta nenhum documento, e o Conselho emitiu uma Resolução para regularizar. Sr. Alexandre continuou dizendo que o Conselho tem plenos poderes para deliberar o que quiser com relação ao plano de saúde. Em seguida Newton Arnaud perguntou e com relação ao novo produto qual a proposta que a Diretoria está trazendo? Sr. Alexandre respondeu dizendo que a Diretoria está propondo que o Art. 28 seja modificado e aplicado de acordo com a minuta de Resolução feita por [REDACTED] e que no dia 01 de novembro do corrente já seja aplicada a tabela que a Atuária sugeriu no plano atual para que a gente não fique esperando o novo produto ser registrado na ANS porque já resolve um problema, apesar de não resolver a questão da vedação da entrada de pessoas no plano de saúde. João Rocha disse que pelo entendimento que ele teve é que a Diretoria está encaminhando duas propostas, uma é para a alteração da tabela no plano atual e a outra é a aprovação do novo plano e do novo regulamento. Newton Arnaud perguntou se o Conselho votar a favor para alterar a tabela de cotas do atual plano ele vai passar a ser cobrado a partir de que data? Sr. Alexandre respondeu que será cobrado a partir de 01 de novembro. Newton Arnaud em seguida perguntou e se na Assembleia não for aprovada esta tabela volta a tabela anterior? João Rocha disse que a alteração da tabela no plano atual não vai para Assembleia e Sr. Alexandre complementa dizendo que o Conselho tem plenos poderes para deliberar sem precisar levar

AFRAFEP
Alexandre José Lima Sousa
PRESIDENTE



para a Assembleia. Expedito Leite perguntou se pode fazer alteração no plano atual? Sr. Alexandre respondeu que o plano atual tem muitos problemas, primeiro é que não pode ter duas tabelas para o mesmo produto, ou seja, pessoas da mesma faixa etária pagando valores diferentes utilizando o mesmo produto, o segundo problema é que não obedece a gradação percentual entre as faixas de idade, o terceiro problema é que estamos com a comercialização suspensa do plano por determinação da ANS desde 2007, mas isso não impede do Conselho deliberar pela aprovação da tabela sugerida pela Atuária, essas medidas que estão sendo tomadas são essenciais para a sobrevivência do plano, quem teve a iniciativa de criá-lo tem todos os méritos, mas a gente não pode fugir da realidade, estamos 23 anos mais velhos, o equilíbrio atuarial já não existe mais, o equilíbrio legal também não, então hoje a responsabilidade do plano é nossa, todos que estão aqui sabem disso, ou a gente muda ou deixa do jeito que está. Expedito Leite disse que neste caso o percurso foi mudado, pois quando ficou decidido fazer esta reunião extraordinária seria para aprovar um produto novo, não existia a proposta de mudar a tabela do plano atual. Sr. Alexandre disse que não tinha esta proposta. Wagner Lira falou que se aprovar o produto novo com o novo regulamento e dia 18 a Assembleia ratificar a aprovação da tabela, não tem problema nenhum em implantar a tabela no plano atual a partir de 01 de novembro, a aprovação da tabela no plano atual é apenas para agilizar um processo que legalmente precisa ser alterado. Expedito Leite perguntou por que tanta pressa para alterar a tabela no plano atual que vai deixar de existir e se a Assembleia já é dia 18 de outubro e nela vai aprovar o novo produto? Wagner Lira disse que o registro do novo produto na ANS pode durar 30 dias como também pode durar 120 dias e o Arafep Saúde não pode esperar este tempo todo, por isso a Diretoria trouxe a proposta de alterar a tabela no plano atual. Em seguida Sr. Alexandre disse a Expedito Leite que ele precisa passar uma semana no Arafep Saúde e ver a quantidade de pessoas que vem decidido a cancelar o plano de saúde e eu estou garantindo que vai mudar e agora não posso simplesmente aumentar a cota sem mexer na tabela. Expedito Leite continuou dizendo que existia esta proposta e que veio para a reunião para aprovar o produto novo. Sr. Alexandre em seguida disse que não tem problema se o Conselho não quiser deliberar a tabela nova no plano atual a gente leva para a Assembleia. Wagner Lira propôs para seguir o que é consenso e continuou

AFRAPEP

Alexandre José Lima Sousa
PRESIDENTE



dizendo que viemos para esta reunião para tratar do produto novo então discutir o produto novo e depois a gente discute a segunda proposta que a Diretoria trouxe. Expedito Leite continuou dizendo que ninguém vai mudar o seu pensamento, pois até hoje não houve discursão de mudar a tabela do plano atual. José Marconi disse que o produto novo é prioridade e [REDACTED] precisa do regulamento novo para dar entrada no registro na ANS. Wagner Lira perguntou se a proposta dele é aceita por todos ou não? Newton Arnaud vota pela proposta de Wagner Lira. Todos dizem que não precisa de votação. João Rocha em seguida abre a discursão sobre a proposta do novo produto e passa a palavra para Wagner Lira. Continuando Wagner Lira lista a ordem de quem irá se pronunciar com relação ao novo produto e seguindo a ordem estão os Conselheiros Newton Arnaud, Expedito Leite, José Marconi da Silva, Wagner Lira. Em seguida Newton Arnaud cede a sua vez para Expedito Leite. Expedito Leite iniciou perguntando qual o valor da cota de outubro, por que o trabalho que foi feito foi em cima do valor da cota de R\$ 219,52 e quero ter uma ideia de quanto além de aumentar de 2,4 para 3,34 cotas quanto é o valor da cota e quanto vai ficar o meu plano de saúde. Sr. Quintiliano Bezerra disse que o valor atual da cota é R\$ 287,00 baseado na agenda financeira da Afrafep. João Rocha perguntou se este valor é o que será aplicado? Sr. Quintiliano Bezerra disse que não, que o valor aplicado será de R\$ 219,52. Newton Arnaud perguntou se existe estatística de quantas cotas temos no produto atual e quantas teremos no produto novo, por exemplo, se no plano atual tem 6.000 cotas e no produto novo terá 7.000 cotas, aí tem duas opções dividir a despesa pelo número de cotas do produto atual ou dividir pelo número de cotas do novo produto, que seguindo esta filosofia o valor da cota irá diminuir, seria bom a Diretoria ter esta informação para se ter uma ideia se vai ter uma repercussão muito grande ou não, pois o valor da cota pode aumentar ou diminuir. Expedito Leite disse que hoje ele não sabe qual é a perspectiva da despesa, mas a Afrafep sabe. Newton Arnaud continuou dizendo que seria muito bom a Afrafep ter esta estatística por que pegava o valor das despesas e dividia pela perspectiva de número de cotas. Wagner Lira disse que João Elias fez esse estudo e há uma variação de menos de 5%, se hoje temos 7.000 cotas, no novo produto passaremos para 6.900 cotas. Sr. Quintiliano Bezerra disse que quando [REDACTED] fez o estudo com base no que ele trabalhou com essa nova tabela o faturamento da Afrafep teria uma queda de R\$ 50.000,00 hoje na receita. Sr.

AFRAFEP

Alexandre José Lima Sousa
PRESIDENTE



Alexandre José falou que esta queda seria compensada com o ingresso de novos beneficiários na faixa etária que a gente precisa, por que o produto novo está atrativo. Wagner Lira disse que se dentro de 1 ano o numero de cotas aumentar de 4700 para 6000 o valor da cota vai diminuir por que aumentando a base tudo vai ser diluído. João Rocha falou que o novo produto só vai atrair a faixa etária mais nova por que a mais avançada já esta no plano e não vai sair mais e aqueles que saíram e tiraram os filhos e os netos tendem a voltar. Sr. Antônio Pereira pediu a palavra e disse que a grande discussão é de ordem financeira e que concorda com Expedito Leite, por que os colegas perguntam quanto é que vai pagar, vai aumentar ou vai diminuir, e continuou dizendo que o valor dele vai aumentar em média 10%, citou também o exemplo de Mato Grosso, que a colega estava chorando por que a cota está aumentando e a faixa etária mais nova está saindo, e os custos consequentemente estão aumentando, então o que Expedito Leite colocou aqui é muito importante por que trata de duas questões, uma de ordem financeira, que é o resultado do bolso e outra questão é da responsabilidade da cota, a inequação traz um equilíbrio melhor, na medida em que melhora a faixa etária de cima e aumentando a faixa etária menor vai tendo um equilíbrio de médio prazo onde não vai aumentar mais para quem tem 60 anos, então a preocupação que o Conselho tem que ter é mais com relação as cotas do que com a ordem financeira. Newton Arnaud deu o exemplo de um colega que disse para ele que saiu do plano e tirou todos os seus dependentes por que os médicos estão se descredenciando, então não tem por que continuar neste plano se em outra operadora ele vai pagar menos e ter um plano com as mesmas condições e o mesmo atendimento. Continuando Newton Arnaud falou que se o plano continuar com a mesma filosofia ele mesmo sai do plano e tira os seus dependentes. Sr. Antônio Pereira apresentou a tabela de cotas do [REDACTED] e disse que nela depois de 58 anos não tem distribuição de cotas, mas a Lei determina que tenha, então o que se entende é que se o plano da Afrafech fechar as pessoas que tem mais de 58 anos vão enfrentar grandes problemas, por que a Unimed não aceita pessoas nesta faixa etária por menos de R\$ 1.500,00, então o que estamos tratando aqui é para salvar o plano e os colegas da faixa etária maior. Em seguida Newton Arnaud disse que os idosos com este novo produto estão sendo as pessoas que ficarão mais seguros e disse também que com o plano atual os seus filhos foram prejudicados por que pagavam mais, mas com o

AFRAFECH

Alexandre José Lima Sousa
PRESIDENTE



novo produto vai melhorar. Expedito Leite falou que apóia a administração mas que não pode aceitar a alteração da tabela no plano atual sabendo que este plano vai deixar de existir. Seguindo a ordem Newton Arnaud começou a fazer as suas observações com relação ao novo regulamento e pediu explicações sobre o Art. 27, parágrafo 5º, que fala sobre a manutenção do valor da cota por um período máximo de seis meses. Newton Arnaud perguntou em seguida sobre o parágrafo 6º do artigo citado anteriormente, se a utilização do fundo de reserva passar de 500 cotas como está escrito no regulamento o que acontece, o valor da cota aumenta para poder repor o que foi utilizado? Sr. Quintiliano Bezerra disse que no regulamento anterior fala que todo saque feito do fundo de reserva tem que ser repostos nos meses seguintes. [REDACTED] disse que a resposta para a pergunta de Newton Arnaud está no Art. 34, parágrafo 1º, a idéia é que se a despesa ultrapassar e precisar sacar do fundo de reserva mais de 500 cotas, o que deve fazer é redistribuir as cotas no mês seguinte ou pedir ao Conselho para sacar mais de 500 cotas. Em seguida Newton Arnaud perguntou se durante seis meses a cota ficou fixa e foi utilizado o fundo, o que se faz quando chegar no 7º mês, vai redistribuir as cotas para suprir tudo o que foi gasto do fundo de reserva. Quintiliano Bezerra respondeu que redistribui as cotas. Wagner Lira disse que nas suas observações sugeriu modificar o Parágrafo 6º do Art. 27 e colocar 1000 cotas, em vez de 500 e tirar do rol a parte administrativa e deixar só médico assistencial. Expedito Leite falou que Afrafep sempre utilizou o fundo de reserva em ato e referendo e o Conselho sempre aprovou. Dr. Nildeval Chianca pediu a palavra e disse que o que está discutido talvez esteja fugindo do objeto do plano de saúde e esteja inserido na Afrafep como instituição e que poderia ser tratado em outro momento e regulado internamente para que seja regra geral para qualquer produto criado. Wagner Lira disse que então não vai discutir os temas que estejam no plano. João Rocha disse que os Conselheiros podem aprovar a tabela e o novo regulamento cada Conselheiro faz as suas considerações e coloca em votação até fechar todas as alterações que se fizerem necessária. Em seguida Newton Arnaud perguntou se todos entenderam que no Art. 27, parágrafo 5º a redação diz que ao final de no máximo seis meses vai haver uma reavaliação da cota levando em conta a reposição do valor. E todos os Conselheiros entenderam o mesmo que Newton Arnaud. Continuando José Marconi disse que a preocupação dele no parágrafo 5º do art. 27 não é a questão da manutenção

AFRAFEP

Alexandre José Lima Sousa
PRESIDENTE



das cotas, mas a legalidade junto a ANS por que a formação da cota que é utilizada na Afrafep fere a RN 100, e falou ainda que na reunião anterior discutido sobre este assunto e alguns Conselheiros entenderam que a RN 100 ela não fala que o rateio tem que ser mensal e que a operadora pode regulamentar a sua forma de rateio. Continuando José Marconi disse que analisando melhor o regulamento da Afrafep ele verificou que nele fala tudo que é mensal e em seguida citou que no art. 4º fala que os valores "mensais" a serem pagos pela cobertura assistencial e no parágrafo 2º do art. 27 fala que o valor unitário de cota será formado no dia ... de cada mês considerando as despesas do mês anterior. Sr. Quintiliano Bezerra disse que o valor da cota pode ser apurado e não necessariamente implantado. Em seguida José Marconi perguntou a [REDACTED] se esta forma utilizada na Afrafep fere ou não a RN 100 da ANS? [REDACTED] disse que este tema não está redigido de forma clara na ANS e a opinião dele pode divergir de um Fiscal da ANS e que na opinião dele o que vai ser decidido pelo Conselho não é o parágrafo 5º e também que ele não está ali para dizer se a Afrafep tem que mudar ou não a prática feita hoje, mas que viola a legalidade da ANS sim, em seguida ele sugeriu que toda prática na Afrafep que consta no regulamento e não for ser alterada fique omissa para a ANS na hora do registro do novo produto. Em seguida [REDACTED] dá um exemplo, se um novo beneficiário entra no plano, por que ele vai pagar uma mensalidade se as cotas são baseadas nos gastos do mês anterior, quando este novo beneficiário ainda não estava no plano. Wagner Lira perguntou a [REDACTED] qual é o conceito de preço pós-pago e preço pré pago, [REDACTED] respondeu que preço pós é o que é rateado no caso da Afrafep e preço pré é o que é fixo. Wagner Lira perguntou dos planos de autogestão como a Afrafep quantos trabalham com a conta mensal e quantos com a conta administrativa? [REDACTED] respondeu que a maioria que tem preço pós trabalha com o fixo, mas que a maioria das autogestões trabalha com preço pré fixado. Wagner Lira disse que quem tem o preço pré pago faz uma projeção de gastos e a Afrafep trabalha com pós despesa efetuada e por uma questão de administração financeira cria-se um equilíbrio mensal. Dr. Nildeval disse que a Afrafep pode ser autuada por estar pré fixando o preço da mensalidade e sendo um plano de rateio. Wagner Lira disse que não irá fazer as observações dele diante do exposto por [REDACTED] que disse ter urgência em aprovar o novo produto e sugeriu que seja aprovado como está e

AFRAFEP

Alexandre José Lima Sousa
PRESIDENTE



com os temas que irão para ANS e depois se discute internamente os pontos. [REDACTED] disse que 95% dos temas que ele levará para ser registrado junto a ANS estão neste regulamento, o que não precisaria ir era o ponto que fala da reciprocidade e a manutenção do valor da cota. [REDACTED] disse que o que for registrado não pode ser alterado depois. Expedito Leite perguntou como vai informar para ANS uma coisa e para o associado vai informar outra coisa? Newton Arnaud respondeu que [REDACTED] vai omitir no registro. Expedito Leite disse que deve ser registrado o que não prejudicar o plano de saúde. Sr. Alexandre disse que a reciprocidade é um convênio com a Febrafite e é uma pratica que a Afrafep não pode deixar de fazer, mas que se for registrar na ANS tem que se encaixar em outro tipo de plano. Wagner Lira perguntou se pode registrar um tema, mas em regulamento interno deliberar sobre o mesmo tema que está registrado? [REDACTED] respondeu que o que for registrado não pode ser praticado diferente, e continuou dizendo que algumas práticas da Afrafep divergem da ANS, mas que em todo o Brasil existe isso. José Marconi perguntou sobre o plano dos empregados da Afrafep e se vai ser feito um novo produto de acordo com a sugestão dada por [REDACTED], e continuou dizendo que após fazer uma pesquisa a Afrafep estava errada até o ano de 2012, mantendo os ex-empregados no plano e teria por obrigação ter um plano exclusivo para eles, e disse ainda que a redação foi alterada com a RN 279, que fala que toda massa vinculada ao plano deverá participar do rateio, então como os empregados participarão do rateio se eles, por medida de Acordo Coletivo, só pagam meia cota. [REDACTED] disse que a RN 279 veio regulamentar os Arts. 30 e 31 da Lei 9608, que fala da manutenção dos ex-empregados no plano de saúde por um período de 6 a 24 meses, mas a RN 279 dá o direito a Afrafep de contratar outra operadora para incluir os empregados com os mesmos benefícios concedidos até hoje. E continuou dizendo que na prática a Afrafep hoje é um plano coletivo por adesão, em tese para os sócios, o problema é que trabalhamos com o preço pós e assim é inviável ter um produto exclusivo para os empregados, pois não teria como fazer rateio só entre os empregados, mas se a Afrafep tivesse só plano com preço pré-pago, ela assumiria o risco da quantidade de vidas que tivesse em cada produto. [REDACTED] continuou dizendo que a única solução seria deixar os empregados no mesmo produto dos sócios e considerar os custos assistenciais como despesas administrativas. Wagner Lira perguntou se a conta

AFRAFEP
Alexandre José Lima Sousa
PRESIDENTE



do empregado é baseada na tabela de beneficiário? Sr. Alexandre respondeu que a Resolução 004/2011 do Conselho equipara o empregado ao sócio titular e o empregado só paga meia cota. Wagner Lira disse que não há nas normas da ANS algo que vede a Afrafep de colocar os empregados no seu próprio plano. Dr. [REDACTED] disse que não existe esta vedação, mas o funcionário não pode ser elegível e citou um exemplo de um Diretor da ANS que é da CASSI e não é no Banco do Brasil e foi eleito Diretor. Sr. Quintiliano Bezerra disse que soube a pouco tempo que a contabilidade não estava colocando o percentual que a Afrafep subsidia do plano de saúde dos empregados como despesa administrativa e colocava só como receita. Wagner Lira perguntou como ficará a situação dos empregados e João Rocha disse que para ele continua inalterado. Expedito Leite perguntou se pode ter um regimento do regulamento. [REDACTED] Chianca respondeu que sim. José Marconi perguntou qual seria a sugestão para o plano dos empregados. [REDACTED] disse uma sugestão é registrar dois produtos, mas a despesa assistencial dos empregados seria uma despesa administrativa e a outra sugestão é registrar um produto sem fazer alusão aos empregados, mas no regulamento que ficará disponível para os sócios colocar que também é para os empregados. Newton Arnaud disse que é de acordo que sejam registrados dois produtos por ser mais seguro. Wagner Lira sugeriu que retirasse a legibilidade, manter o benefício dentro de um regimento interno e colocar a diferença como despesa administrativa. João Rocha coloca em votação e todos aprovam a sugestão de dada por Wagner Lira. Em seguida Wagner Lira pediu para falar das suas observações e começou falando do Art. 9º, parágrafo 1º, Inc. 21 do Regulamento, cobertura para remoção de pacientes e disse que acrescentou "considerando ainda os convênios de reciprocidade firmados". Dr. [REDACTED] sugeriu que posteriormente fosse feito uma resolução com relação à reciprocidade. Wagner Lira falou que retira as suas observações sobre o Artigo citado acima para discutir depois e ser colocado em resolução. Sr. Quintiliano Bezerra perguntou como funciona a reciprocidade. Sr. Antônio Pereira disse que pode ser regulamentado e que na Febrafite já vem sendo discutido este assunto da reciprocidade e que estão estudando uma forma de trabalhar como será o funcionamento a nível nacional. Sr. Quintiliano Bezerra disse que no Rio de Janeiro a reciprocidade só funciona com urgência e emergência. Wagner Lira disse que tudo depende do contrato que for firmado. Continuando as suas

AFRAFEP

Alexandre José Lima Sousa
PRESIDENTE



observações Wagner Lira falou do Art. 14, paragrafo 2º, sugeriu que o paragrafo fosse acrescentado "ou outro meio que se fizer necessário exemplo, avião. Todos os presentes discutiram a sugestão de Wagner Lira e decidiram por não fazer a alteração. Em seguida falou do Art. 21, Inc. I, alínea O e sugeriu a alteração "dispensar a coparticipação quando não decorrente de acidente ou de reabilitação pós operatória" nos termos da alínea B e todos aprovam. Quintiliano Bezerra questionou que tipo de acidente seria. Expedito Leite disse que uma queda no banheiro é um acidente. [REDACTED] disse que administrativamente precisa ver como será feito, pois o sistema vai cobrar a coparticipação automaticamente. Continuando Wagner Lira falou do Art. 21, inc. I, alínea Q, exames diagnóstico decorrentes de consultas médicas e sugeriu a alteração de 4 para 6. Wagner continuou com as suas observações na alínea R que fala de tomografia e sugeriu alteração de acordo com a alteração feita na ressonância magnética "dispensar a coparticipação quando não decorrente de acidente ou de reabilitação pós-operatória". Continuando Wagner Lira sugeriu alteração na alínea T, ultrassonografia "em se tratando de pré-natal os procedimentos aqui expostos serão contados em dobro". Quintiliano Bezerra questionou como vai ser administrado isso no sistema, ele vai adivinhar que a mulher está fazendo ultrassonografia de pré-natal? Wagner Lira disse que a pessoa terá que informar que está grávida para poder ser liberada. Sr. Alexandre José disse que a gente tem que ter cuidado nestas alterações por causa dos custos. Wagner Lira continuou com as suas observações e sugeriu alterar o Art. 29 da seguinte forma "poderá ser realizado através de consignação". José Marconi sugeriu acrescentar "a critério da Diretoria" e todos aprovam. Continuando Wagner Lira falou do Art. 37, paragrafo único, sugeriu a seguinte alteração "Paragrafo único: nos casos de atendimento eletivo ou autorizados de beneficiário em Estado de Federação diversos da Paraíba será observado; Inciso I: em havendo divergência entre as disposições entre o regulamento e regulamentação específica da Afrafep sobre os convênios de reciprocidade ou similares prevalecerá às disposições específicas para atendimento do beneficiário em outros Estados da Federação; Inciso II: o ônus financeiro a ser cobrado do beneficiário não excederá o valor equivalente a 10% das despesas inerentes ao respectivo procedimento". João Rocha disse que neste caso a gente paga e quando a conta vem é rateado entre todos os beneficiários. Quintiliano Bezerra

AFRAFEP

Alexandre José Lima Sousa
PRESIDENTE



explicou que o rateio é feito só do valor da tabela que é praticado na Paraíba, que passa da tabela o sistema cobra só daquela pessoa. Wagner Lira disse que estas últimas observações dele falam de reciprocidade, então ele retira e deixa para ser discutido quando for fazer o regimento interno. Continuando Wagner Lira falou do Art. 40 e sugeriu a seguinte alteração "as dúvidas e interpretações e os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Administrativa do Afrafep Saúde cabendo recurso no prazo de 30 dias, após cientificar o beneficiário ao Conselho Deliberativo". [REDACTED] leu o Art. 45, Inc. 11 que fala que o Presidente Alexandre José não pode responder pelo Afrafep Saúde no caso citado acima e sim Elaine Carvalho que é Diretora Administrativa do Plano de Saúde. Wagner Lira disse que hoje existe duas decisões monocráticas e uma do colegiado e o correto é uma decisão monocrática e uma do colegiado. Alexandre José falou da Assembleia e passou a palavra para [REDACTED]. Em seguida [REDACTED] disse que a ideia é o Conselho aprovar o regulamento que será enviado para ANS e que na Assembleia a pergunta para o associado seria se ele concorda migrar automaticamente para o novo plano. Sr. Alexandre José perguntou se não vai apresentar o relatório atuarial na Assembleia. [REDACTED] disse que o relatório atuarial seria apenas um informativo. Alexandre José disse que a preocupação é o que será colocado no Edital que convocará os sócios para a Assembleia, por que a ideia é fazer uma Assembleia Seminário para que o associado tome conhecimento da situação e o porquê das mudanças. [REDACTED] disse que se o associado não aceitar e a Assembleia não for positiva irá se retroagir e aplicar a tabela antiga, se colocar a tabela em discursão irá retroagir e se não coloca-la em discursão, não irá retroagir. Newton Arnaud disse que vai ser preciso ter um cuidado grande por que se chegar à Assembleia e perder, nenhum Conselho poderá alterar o que for decidido por que a Assembleia é soberana, no caso de não ser aprovado na Assembleia a gente pensar num período de adaptação e diluir o valor em seis meses, ou como for decidido e depois disso fazer a transição para a nova tabela. [REDACTED] disse que desta forma que Newton Arnaud está colocando altera a intensão da Assembleia, por que vai ser perguntado ao Associado se ele quer mudar em seis ou quer mudar hoje, o associado pode dizer que quer mudar em seis meses. Alexandre José disse que tudo vai depender da convocação, do que vai ser discutido na Assembleia. João Rocha pediu para fazer um encaminhamento, já foi

AFRAFEP

Alexandre José Lima Sousa
PRESIDENTE



discutido a proposta do regulamento com o novo produto que está dentro dos padrões da ANS, que independe da Assembleia para ser aprovado e registrado, aprovado hoje aqui este regulamento vai ser encaminhado para ser registrado na ANS, na Assembleia vai ser decidido o que: a primeira sugestão é que na Assembleia será discutido se os associados irão migrar ou não para o produto novo, se os associados não aceitarem a migração, discutir no Conselho a tabela nova no produto atual; a segunda a opção é aprovar o novo produto e também aprovar a alteração da tabela no produto atual. João Rocha continuou dizendo que sentiu no início da reunião que algumas pessoas não estão convencidas de fazer a alteração da tabela no produto atual. José Marconi disse que ele mesmo não está convencido e não vê motivo de fazer esta alteração se vai ser feito um novo produto. Em seguida João Rocha perguntou a Alexandre José qual seria o momento de aprovar hoje as duas coisas (aprovar o novo produto e a tabela no produto atual) e submeter à Assembleia uma e posteriormente a outra caso necessário. Alexandre José disse que se o Conselho aprovar o novo produto, no Edital vai constar a migração. José Marconi disse que não sendo satisfatória a Assembleia o Conselho tem obrigação junto com a Diretoria de resolver o que deve ser feito. [REDACTED] disse que no Edital tem que constar que a pessoa vai migrar de um plano para outro e aí teria que apresentar o regulamento novo. João Rocha disse que por enquanto não alteraria a tabela no produto atual e na Assembleia explicaria o porquê de lançar um novo produto. Wagner Lira disse que se for aprovado a alteração da tabela no produto atual na Assembleia, na semana seguinte pode marcar uma reunião extraordinária para discutir a aprovação do produto novo. João Rocha disse que se aprovar a migração na Assembleia não precisa fazer reunião extraordinária para aprovar uma tabela nova. Wagner Lira disse que poderia sim por que o registro na ANS pode durar seis meses para finalizar e vai ficar esperando ainda com o produto antigo? Alexandre José disse que é preciso publicar o Edital para que a Assembleia se realize no dia 18 de outubro, data que as atuarias estarão presente. João Rocha falou das duas sugestões que foram citadas acima e disse que a sugestão dele enquanto Presidente do Conselho é de apreciar o regulamento novo e que submetesse a Assembleia para aprovação deste novo produto e a migração, em caso negativo trabalharia outra forma de corrigir as distorções existentes no produto atual. [REDACTED] perguntou qual regulamento colocaria no Edital da

AFRAEP

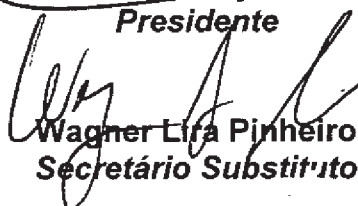
Alexandre José Lima Sousa
PRESIDENTE



Asssembleia, o novo ou o antigo, tendo em vista que o que foi discutido alguns pontos que ainda precisarão ser revistos. Wagner Lira disse que apresentou na Assembleia e informa que alguns pontos terão regimento interno.

falou da preocupação de apresentar um regulamento para o associado sem os pontos que terão regimento interno e o associado entender que o plano vai piorar. Wagner Lira disse que terá que explicar na Assembleia que estes pontos terão regimento interno. João Rocha disse que o que será discutido na Assembleia é a criação do novo produto e a migração. sugeriu que fosse apresentada então a minuta do regulamento para deixar subentendido que pode ser alterado. Expedito Leite disse que será preciso explicar o porquê da criação do novo produto. Wagner Lira sugeriu que a proposta para alteração da tabela no produto atual seja colocado na pauta da próxima reunião. João Rocha disse que a sugestão que Wagner Lira deu foi a que ele tinha dado anteriormente e que a alteração da tabela no produto atual só será discutida após a Assembleia. João Rocha coloca em votação a aprovação do regulamento novo com a nova tabela, que é aprovado por maioria com uma abstenção do Conselheiro Expedito Leite. Finalizando o Presidente João Rocha Araújo Sobrinho encerrou os trabalhos às 22h30min e, para constar, lavrou a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo Vice Presidente e demais Conselheiros presentes.


João Rocha Araújo Sobrinho
Presidente


Wagner Lira Pinheiro
Secretário Substituto


AFRAPEP
Alexandre José Lima Sousa
PRESIDENTE



Conselheiros:

Djalma Matias

Expedito Leite da Silva

José Marconi da Silva

Newton Arnaud Sobrinho

